



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Art. 9º, 14, § 1º)

ANEXO V

2018



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Município de Águas de Chapecó
CNPJ:	82.804.212/0001-96
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	adm@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome: Leonir Antônio Hentges
CPF: 756.568.339-68
Cargo: Prefeito
Período: 2018
Nomeação: Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2017. Dispensada a publicação.
End. Res: Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
End. Eletr: canicoaguas@hotmail.com

Nome: Eliane Rauber
CPF: 077.978.649-18
Cargo: Tesoureira
Período: De janeiro a 20 de dezembro de 2018
Nomeação: Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Linha Sobradinho, Zona Rural, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Nome: Cleimar Boettcher
CPF: 075.653.339-21
Cargo: Tesoureiro
Período: De 21 a 31 de dezembro de 2018
Nomeação: Portaria nº 402/2018, de 21/12/2018. Publicado em 26 de dezembro de 2018 em www.diariomunicipal.sc.gov.br
End. Res: Linha Barra do Maidana, Zona Rural, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Germano Gean Vieira
Cargo: Contador
Período: De janeiro a 02 de julho de 2018
CPF: 423.406.169-72
Nomeação: Portaria nº 005/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Trav. Rosina Schefer Hermes, 22 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Genor Antônio Moterle
Cargo: Contador
Período: De 03 de julho a dezembro de 2018
CPF: 400.494.189-04
Nomeação: Portaria nº 237/2018, de 03/07/2018. Publicado em 03 de julho de 2018 em www.diariomunicipal.sc.gov.br
End. Res: Rua Orlando Marchioro, 532 - Centro, CEP: 89817-000 município de Guatambu, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Luiz Carlos Comel
Cargo: Controlador Geral
Período: 2018
CPF: 016.605.449-63
Nomeação: Portaria nº 014/2017, de 11/01/2017. Publicação em 11 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

- End. Res:** Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
- End. Fun:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.
- End. Eletr:** controladoria@aguasdechaepco.sc.gov.br

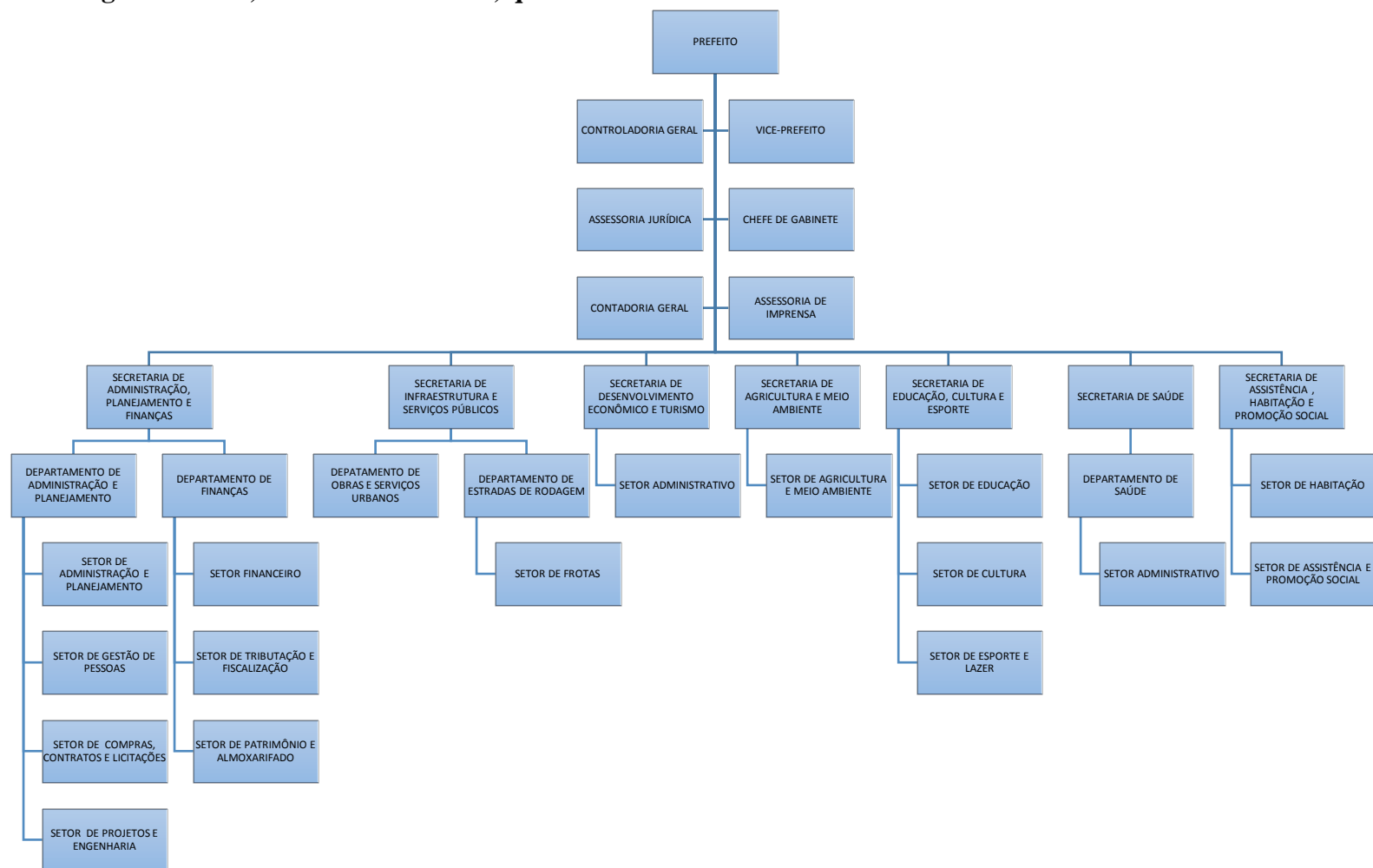


Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes: ORGANOGRAMA.





Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

Conselhos instituídos no âmbito do Município:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:
Presidente: Claudir Bortolanza

Conselho Municipal de Assistência Social:
Presidente: Daiara Eichelberger

Conselho de Alimentação Escolar:
Presidente: Adriana Hildebrando dos Santos Bortoli

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Presidente: Débora Hermes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente: Daiara Eichelberger

Conselho Municipal de Educação:
Presidente: Fernanda Mees Heinen

Conselho Municipal do FUNDEB:
Presidente: Neide Beloni Barella

Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social:
Presidente: Não houve nomeação do representante do conselho.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
Presidente: Manuel Marcelino Mastella

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

a.1) a identificação do programa:

Código	Especificações:	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada
02	GABINETE DO PREFEITO	658.000,00	608.000,00	537.560,07
02.01	GABINETE DO PREFEITO	658.000,00	608.000,00	537.560,07
04.122.0002.1.002	Veículo, equipamentos e utensílios para o Poder Executivo.	120.000,00	70.000,00	58.873,00



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

04.122.0002.2.002	Manutenção da Administração Superior	380.000,00	380.000,00	368.683,96
14.243.0002.2.019	Manutenção atividades do Conselho Tutelar	145.000,00	145.000,00	105.013,28
06.182.0002.2.035	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Cível	13.000,00	13.000,00	4.989,83
03	Sec. Municipal de Adm. Planejamento e Finanças	1.673.500,00	2.450.030,30	2.098.930,36
3.01	Departamento de Administração e Planejamento	292.000,00	304.000,00	229.719,50
04.122.0003.1.003	Equipamentos e Utensílios para Administração e Planejamento	15.000,00	15.000,00	3.129,50
04.122.0016.2.021	Apoio às Entidades Municipais e Consórcios Públicos	257.000,00	269.000,00	226.590,00
99.999.0017.2.046	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
03.02	Departamento de Finanças	1.381.500,00	2.146.030,30	1.869.210,86
28.843.0000.0.001	Amortização dos Encargos da Dívida	220.000,00	260.000,00	199.756,60
28.846.0000.0.002	Pagamento de Inativos e Pensionistas	160.000,00	160.000,00	148.855,05
28.845.0000.0.003	Contribuição para PASEP	131.500,00	176.500,00	174.407,98
28.846.0000.0.004	Pagamento de Sentenças Judiciais	60.000,00	90.000,00	58.223,14
04.122.0003.2.003	Manutenção da Assessoria Administrativa Superior	345.000,00	565.000,00	407.384,36
04.122.0003.2.004	Manutenção da Sec. Adm. Planejamento e Finanças	465.000,00	894.530,30	880.583,73
04	Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	5.935.500,00	5.093.542,35	2.371.673,74
04.01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos DOSU	3.333.500,00	3.422.542,35	1.220.655,01
15.451.0008.1.006	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU	110.000,00	10.000,00	0,00
15.452.0008.1.007	Aquisição de Máquinas e Veículos – DOSU	340.000,00	285.500,00	185.500,00



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

15.451.0008.1.008	Programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00
15.452.0008.2.025	Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos	620.000,00	778.000,00	753.601,94
25.752.0008.2.026	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	180.500,00	210.500,00	204.231,91
06.181.0012.2.028	Manutenção Segurança Pública e Proteção	63.000,00	98.542,35	56.147,80
06.181.0008.2.029	Manutenção do FUNREBOM	15.000,00	35.000,00	21.173,36
04.02	Departamento de Estradas de Rodagem	2.297.000,00	1.547.000,00	1.147.301,78
26.782.0015.1.009	Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares – DMER	980.000,00	230.000,00	65.216,38
26.782.0015.1.010	Aquisição de Máquinas e Veículos – DMER	173.000,00	173.000,00	50.035,00
26.782.0015.2.027	Manutenção e Melhorias na Malha Rodoviária	1.144.000,00	1.144.000,00	1.032.050,40
04.05	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FUNSAN	305.000,00	124.000,00	3.716,95
17.512.0008.2.005	Manutenção do FUNSAN	305.000,00	124.000,00	3.716,95
05	Sec. Educação, Cultura e Esportes.	5.749.700,00	5.869.956,09	4.341.160,02
05.01	Setor de Educação	4.416.700,00	4.922.956,09	3.855.030,57
12.361.0004.1.011	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino F.	250.000,00	220.000	0,00
12.365.0004.1.012	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino I.	160.000,00	140.000,00	0,00
12.361.0004.1.013	Aquisição de veículos móveis e utensílios – Ensino F.	195.300,00	635.800,00	353.540,87
12.361.0004.2.006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.422.000,00	1.369.820,35	1.256.680,94
12.365.0004.2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.310.000,00	1.302.935,74	1.161.036,70
12.361.0004.2.008	Transporte Escolar – Ensino F.	470.000,00	570.000,00	527.420,28
12.365.0004.2.009	Transporte Escolar – Ensino I.	75.000,00	125.000,00	99.469,98



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

12.362.0004.2.010	Transporte Escolar – Ensino M.	252.000,00	252.000,00	208.574,87
10.306.0004.2.011	Alimentação Escolar – Ensino F.	95.000,00	95.000,00	55.915,16
10.306.0004.2.012	Alimentação Escolar – Educação Infantil.	52.400,00	77.400,00	62.391,77
12.367.0004.2.013	Apoio a Educação Especial – APAE	80.000,00	80.000,00	80.000,00
12.364.0004.2.015	Programa para Incentivo ao Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	50.000,00
05.02	Setor de Cultura	558.000,00	135.000,00	69.697,32
13.392.0010.1.014	Const. Ampliação e Reforma de Espaço Destinado a Cultura.	55.000,00	85.000,00	32.888,66
13.392.0010.2.016	Manutenção e Incentivo a Cultura Geral	53.000,00	33.000,00	20.079,81
13.392.0010.2.017	Programa destinado a realização do Carnaval	450.000,00	17.000,00	16.728,85
05.03	Setor de Esportes e Lazer	775.000,00	812.000,00	416.432,13
27.812.0011.1.015	Const. Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos e Lazer.	490.000,00	501.000,00	134.386,51
27.812.0011.1.016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos – Esporte.	25.000,00	25.000,00	13.971,00
27.812.0011.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	260.000,00	286.000,00	268.074,62
07	Sec. Agricultura e Meio Ambiente.	1.810.000,00	1.660.000,00	1.282.012,29
07.02	Setor de Agricultura e Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00
18.541.0014.2.047	Proteção de Fontes e Preservação do Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00
07.03	Fundo FMDAMA	1.805.000,00	1.655.000,00	1.282.012,29
20.605.0009.1.019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos – Agricultura.	250.000,00	250.000,00	80.480,00
20.605.0009.2.031	Manutenção do FMDAMA	1.055.000,00	955.000,00	818.019,26
20.606.0009.2.044	Manutenção e Ampliação dos Programas Agrícolas –	500.000,00	450.000,00	383.513,03



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

	FMDAMA			
08	Sec. Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social.	1.051.200,00	1.499.613,44	1.007.571,75
08.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	811.000,00	1.044.413,44	796.082,80
08.244.0007.1.020	Aquisição de Veículos Equipamentos e Móveis e Utensílios – FMAS	5.000,00	65.000,00	30.132,00
08.244.0007.1.021	Const. Ampliação e Reforma do CRAS – FMAS.	102.000,00	102.000,00	0,00
08.242.0007.2.014	Apoio Financeiro APAE	27.000,00	27.000,00	26.025,00
08.244.0007.2.022	Manutenção das Atividades do FMAS	460.000,00	520.000,00	468.736,99
08.244.0007.2.023	Programas de Proteção Social Básica	131.000,00	244.413,44	209.098,89
08.241.0007.2.024	Atividades Sócias Educativas de Convivência dos Idosos	86.000,00	86.000,00	62.089,92
08.03	Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	65.200,00	265.200,00	202.483,27
14.243.0007.2.020	Manutenção Atividades do FIA	65.200,00	265.200,00	202.483,27
08.04	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	175.000,00	190.000,00	9.005,68
16.482.0007.1.022	Const. Casas Unifamiliares – FMHIS	165.000,00	165.000,00	0,00
16.482.0007.2.030	Manutenção do FMHIS	10.000,00	25.000,00	9.005,68
09	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo.	512.000,00	687.000,00	401.281,29
09.01	Fundo Municipal de Desenv. Turístico – FMDT	85.000,00	165.000,00	120.776,29
23.695.0013.2.033	Manutenção do FMDT	85.000,00	165.000,00	120.776,29
09.02	Setor Administrativo	427.000,00	522.000,00	280.505,00
22.661.0006.1.024	Aquisição de área de terra destinada à indústria	15.000,00	0,00	0,00
22.692.0006.1.025	Const. Ampliação e Reforma Pavilhões Industriais.	150.000,00	150.000,00	0,00
23.691.0006.1.026	Equipamentos e Utensílios			



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

	Diversos p/ Sec. Desenv. Econômico	17.000,00	17.000,00	0,00
15.695.0013.2.034	Contribuição para HIDROESTE	220.000,00	330.000,00	265.500,00
23.691.0006.2.045	Manutenção do Programa Nota Premiada	25.000,00	25.000,00	15.005,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2016		
NE 1639/2016 R\$ 20.815,70	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada
NE 2399/2016 R\$ 5.870,22	Artes K – Art. de Cimento Ltda	Obra inacabada
NE 2551/2016 R\$ 33.004,85	Consórcio CEDIR	Obra inacabada
NE 3009/2016		



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

R\$ 76.345,34	Protensul Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3010/2016 R\$ 13.650,00	Reciclapar Ltda ME	Obra inacabada
NE 3978/2016 R\$ 42.733,98	Benefatto Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3985/2016 R\$ 173,52	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada
2017		
NE 1639/2016 R\$ 20.815,70	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada
NE 2399/2016 R\$ 5.870,22	Artes K – Art. de Cimento Ltda	Obra inacabada
NE 2551/2016 R\$ 33.004,85	Consórcio CEDIR	Obra inacabada
NE 3009/2016 R\$ 76.345,34	Protensul Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3010/2016 R\$ 13.650,00	Reciclapar Ltda ME	Obra inacabada
NE 3978/2016 R\$ 42.733,98	Benefatto Pré-Fabricados Ltda	Obra inacabada
NE 3985/2016 R\$ 173,52	EBC Construtora Ltda	Obra inacabada
2018		
Nada consta	Nada consta	Nada consta

Tratam-se os valores demonstrados no quadro acima, de restos a pagar inscritos do exercício de 2016 para o exercício financeiro de 2017.

Os valores dos empenhos nº 1639 e 3985 são relacionados à obra inacabada do Pórtico Turístico, instalado na entrada do município.

Em relação ao empenho nº 2399, refere-se à obra inacabada nas mediações de entrada da área do parque da Cia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, substituição da tubulação de escoamento de água do riacho Itacorobá.

O montante de R\$ 33.004,85 ref. ao empenho nº 2551, trata-se de saldo da execução parcial de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro da Fita, bem como, da estrada geral na Linha Sobradinho, Zona Rural do Município.

Em relação aos demais empenhos, ou seja, 3009, 3010 e 3978, que totalizam R\$ 132.729,32 referem-se a instalação e reparos de pontilhos na Zona Rural do Município, especialmente na Linha Santa Terezinha, recursos estes, advindos do Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Defesa Cível.



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

Todos os empenhos inscritos em restos a pagar para o exercício de 2017 foram processados e pagos.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio,	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

	contribuição)		
Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó	Auxílio	T. de Fomento nº 02/2017	R\$ 50.000,00
APAE – São Carlos/SC	Auxílio	T. de Fomento nº 01/2017	R\$ 81.175,00
FECAM	Contribuição	Lei Mun. nº 1620/2008	R\$ 16.596,00
SAGA	Contribuição	Lei Mun. nº 1856/2014	R\$ 12.420,00
AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1097/1995	R\$ 100.800,00
CNM	Contribuição	Direta	R\$ 6.935,00
Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC	Contribuição	Lei Mun. nº 1780/2012	R\$ 28.000,00
Assoc. Nac. dos Mun. Sedes U. Hid. – AMUSUH	Contribuição	Lei Mun. nº 1931/2017	R\$ 3.816,00
Total:			R\$ 299.742,00

A transferência de recursos para a Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó está amparada pela Lei Municipal nº 1902/2016, que possui por finalidade dar auxílio em parte das despesas com transporte dos acadêmicos residentes no município de Águas de Chapecó/SC, que estão matriculados e com frequência em instituições de ensino superior com sede em outros municípios, bem como, as despesas indiretas, tais como serviços contábeis e bancários, necessários em relação à movimentação financeira dos recursos recebidos.

Os recursos repassados a APAE possuem por finalidade promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

Em relação aos recursos repassados em forma de contribuição, à FECAM, SAGA, AMOSC, CNM, CVC e AMUSUH destinam-se a manutenção destas entidades representativas, que por vezes a exemplo do CVC, são rateios entre os municípios consorciados.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

1 – Recomendação pendente:

1.1 – Por meio da Auditoria nº 01/2018:

- Preparar campanhas que visam à inclusão social, educação e prevenção de crimes, como, por exemplo, o abuso sexual infantil.
- Realizar relatórios das atividades – ações desenvolvidas no exercício em relação às ações planejadas.
- Efetuar encontros/reuniões mensais do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente;
- Criar e cumprir todo ano o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

1.2 – Providência Sugerida:

- Encaminhamento de cópia da Auditoria para o Gestor de Assistência Social, para que tome conhecimento do relatório e que tome providências em relação aos apontamentos realizados de forma de recomendação.

1.3 – Setor Responsável:

- Secretaria de Assistência, Habitação e Promoção Social.

1.4 – Providências Adotadas:

- Não houve manifestação dos responsáveis em relação às recomendações.

1.5 – Resultados obtidos:

- Não houve análise dos possíveis resultados obtidos.

2 – Recomendação pendente:

2.1 Por meio da Auditoria nº 02/2018:

- Realizar capacitações para a comissão da Defesa Civil, a fim de melhor preparação para situação de emergência;
- Adquirir equipamentos e materiais para desenvolvimento da atividade.
- Recomenda-se ainda que o município invista preventivamente na instalação de sistemas de monitoramento, alerta e alarme, pois constituem importantes ferramentas que podem salvar vidas e reduzir consideravelmente danos materiais



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

decorrentes de desastres, facilitando a mobilização dos órgãos e equipes técnicas da Defesa Civil e das comunidades em áreas de risco, em tempo hábil.

2.2 – Providência Sugerida:

- Encaminhar cópia da Auditoria para o Coordenador de Defesa Civil, para que tome conhecimento do relatório e que tome providências em relação aos apontamentos realizados de forma de recomendação.

2.3 – Setor Responsável:

- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2.4 – Providências Adotadas:

- Não houve manifestação dos responsáveis em relação às recomendações.

2.5 – Resultados obtidos:

- Não houve análise dos possíveis resultados obtidos.

3 Recomendação Atendida:

3.1 Por meio da Auditoria nº 03/2018:

- Compra e fornecimento de EPI's, de acordo com LTCAT do Município;
- Fazer aquisição de equipamentos que possuem CA – Certificado de Aprovação;
- Solicitar o uso dos EPI's por parte dos servidores;
- Realizar ficha de controle de entrega dos equipamentos aos servidores assinada pelos mesmos;
- Atentar-se para que no LTCAT o CBO indicado seja correspondente à função desempenha pelo servidor e em acordo com seu grau de escolaridade do mesmo;
- Que seja levado em consideração às exigências do E-social na elaboração do próximo LTCAL.

3.2 Providência Sugerida:

- Encaminhar cópia da Auditoria para a responsável pelo Setor de RH, para que tome conhecimento do relatório e que tome providências em relação aos apontamentos realizados de forma de recomendação.

3.3 – Setor Responsável:



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças / Setor de Gestão de Pessoas.

3.4 – Providências Adotadas:

- O município passou a adquirir os equipamentos necessários, também realizou a atualização de todos os Laudos necessários e preventivos relacionados a medicina do trabalho.

3.5 – Resultados obtidos:

- O município passou a atender as exigências da medicina do trabalho.

4 Recomendação pendente:

4.1 Por meio da Auditoria nº 04/2018:

- Realizar Empenho das diárias após autorização da autoridade competente, conforme a IN 14/2012 e Decretos Municipais nº 002/1981 e 03/1986.
- Efetuar o pagamento das diárias após a autorização e emissão da nota de empenho, porém antes de ocorrer o início da viagem, conforme a IN 14/2012 e Lei Federal nº 4320/64;
- Instituir/elaborar formulário próprio para prestação de contas das diárias (anexo I) conforme a IN 14/2012;
- Atualizar a legislação, tendo em vista que os decretos se referem aos anos de 1981 e 1986.

4.2 Providência Sugerida:

- Encaminhar cópia da Auditoria para a responsável pelo Setor Financeiro, para que tome conhecimento do relatório e que tome providências em relação aos apontamentos realizados de forma de recomendação.

4.3 – Setor Responsável:

- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças / Setor Financeiro.

4.4 – Providências Adotadas:

- Não houve manifestação dos responsáveis em relação às recomendações.

4.5 – Resultados obtidos:

- Não houve análise dos possíveis resultados obtidos.



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

b) Recomendações pendentes:

- Nada consta.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Houver termo de parceria (Lei 13.019)

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade:	APAE de São Carlos/SC
CNPJ:	78.504.271/0001-71
Atuação da entidade:	Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

b) Informações termo de parceria:

Nº e data da celebração:	01/2017, de 22 de março de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público.
Objeto	Atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro/Dezembro de 2018
Valor R\$	R\$ 81.175,00



Poder Executivo Municipal MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

Janeiro/2018	R\$ 5.850,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Fevereiro/2018	R\$ 5.850,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Março/2018	R\$ 5.850,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Abril/2018	R\$ 5.850,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Mai/2018	R\$ 5.700,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Junho/2018	R\$ 5.400,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Julho/2018	R\$ 13.450,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Agosto/2018	R\$ 7.175,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Setembro/2018	R\$ 6.800,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Outubro/2018	R\$ 6.800,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Novembro/2018	R\$ 6.600,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Dezembro/2018	R\$ 5.950,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96

d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

Entidade: APAE de São Carlos/SC
CNPJ: 78.504.271/0001-71
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição). <i>A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM: atendimento ofertado pela APAE de São Carlos/SC que oferece "atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó"</i>
Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização), percentual de realização da meta de exercícios anteriores). <i>Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM com a entidade APAE de São Carlos/SC, porém, sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável. Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela entidade APAE de São Carlos que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó"</i>



Poder Executivo Municipal MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Estado de Santa Catarina

Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida. Conforme documentação apresentada pela entidade parceira foi disponibilizada o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó, inclusive com controle de frequência das pessoas. A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade:	Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó
CNPJ:	10.805.956/0001-14
Atuação da entidade:	Captar recursos financeiros com a finalidade de auxiliar com o transporte de acadêmicos.

b) Informações termo de parceria:

Nº e data da celebração:	02/2017, de 24 de maio de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público
Objeto	Transferência de recursos, com a finalidade de auxiliar parte das despesas com transporte dos acadêmicos residentes no município de Águas de Chapecó/SC, que estão matriculados e com frequência em instituições de ensino superior com sede em outros municípios.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro a Dezembro de 2018.
Valor R\$	R\$ 50.000,00

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

Julho/2018	R\$ 25.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96
Dezembro/2018	R\$ 25.000,00	Prefeitura Municipal	82.804.212/0001-96

d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

e)

Entidade: Associação dos Acadêmicos de Águas de Chapecó
CNPJ: 10.805.956/0001-14
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição). Nada consta.
Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores). Nada consta.
Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida. Nada consta.

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2018.


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal